

REGULAMENTO CORRIDA COOPERATIVA EM DUPLA SICOOB COCRED - ETAPA SERTÃOZINHO

A Corrida Cooperativa em Dupla é uma iniciativa da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, única realizadora do evento, que atua junto à equipe de organização técnica, representada pela Noblu Sports. Unidos para o bem e a promoção do esporte, por meio das etapas de planejamento, produção, organização e realização do evento, se comprometem a dar pleno cumprimento ao presente regulamento.

1. O EVENTO

A proposta do evento Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred é valorizar a soma de forças, a união e a cooperação mútuas, consideradas itens essenciais para levar ao esporte os principais valores do cooperativismo.

1.2 CORRIDA COOPERATIVA EM DUPLA SICOOB COCRED – ETAPA SERTÃOZINHO

A Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho será realizada com base nas seguintes informações:

- **DATA:** 5 de outubro de 2025.
- **CONCENTRAÇÃO:** a partir das 06h.
- **LARGADA OFICIAL:** às 07h.
- **LOCAL:** Centro Administrativo Sicoob Cocred, em Sertãozinho (SP).
- **MODALIDADES:** Caminhada 5 Km, Corrida 5 Km e 10k, Corrida Corporativa 5km.
- **CATEGORIAS:** Masculina, feminina e mista.
- **PREMIAÇÃO:** Troféus para os três primeiros colocados de cada categoria, em cada modalidade, e medalhas para todos os demais participantes. Não há qualquer premiação em dinheiro.

Os participantes inscritos têm o direito de entrar na área de concentração, localizada no Centro administrativo Sicoob Cocred, em Sertãozinho (SP), a partir das 06h, para confraternizar com outros participantes inscritos e realizar atividades físicas de aquecimento, com o objetivo de se preparar para a realização da prova.

ATENÇÃO: a prova terá duração máxima de 1h30, contadas a partir da liberação da largada oficial, às 07h. Os equipamentos de cronometragem, portanto, estarão ligados até as 08h30. Após esse período, serão desligados.

ATENÇÃO: o evento terá duração máxima de 3h, contadas a partir da liberação da área de concentração, às 06h. Até as 9h, será dado início à liberação do trânsito e toda estrutura que dá forma ao evento será desmontada.

A organização recomenda que, a partir deste momento, todos os presentes tenham a máxima atenção e cuidado para utilização das vias públicas e afirma que não se responsabilizará por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram.

1.3 MODALIDADES

São quatro as modalidades que caracterizam a prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho: caminhada de cinco quilômetros (público geral), corrida de cinco quilômetros (público geral), corrida de dez quilômetros (público geral), e caminhada e corrida de cinco quilômetros corporativa (colaboradores registrados da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito).

Para as modalidades Caminhada 5 Km , Corrida 5 Km e Corrida 10 Km, pode se inscrever toda e qualquer pessoa que tiver interesse em participar da prova, desde que sejam respeitadas as condições expostas no item 2. do presente regulamento.

Para a modalidade Corporativa 5 Km, que engloba as opções caminhada e corrida de cinco quilômetros, ao menos um dos integrantes da dupla precisa ser colaborador registrado da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito. Pode se inscrever todo e qualquer colaborador registrado, desde que sejam respeitadas as condições expostas no item 2. do presente regulamento.

ATENÇÃO: é considerada caminhada esportiva o exercício físico de baixo ou médio impacto que, no caso desta prova, será caracterizado na modalidade Caminhada 5 Km.

ATENÇÃO: é considerada corrida a competição de velocidade e resistência, classificada como exercício físico de médio ou alto impacto que, no caso desta prova, será caracterizado pelas modalidades Corrida 5 Km e Corrida 10 Km.

1.4 PERCURSO

A largada oficial da Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho será dada às 7h em frente ao Centro Administrativo Sicoob Cocred, na Avenida João Bombonato, nº 168 – Jardim Monte Carlo, em Sertãozinho (SP). A partir da liberação da largada, os participantes deverão seguir pela Avenida João Bombonato, até a rotatória sinalizada, onde farão uma conversão à esquerda para voltar pela mesma avenida até o encontro com a Avenida Egisto Sichieri. Os atletas seguirão pela via até a Praça Nélio Augusto Basso, onde farão nova conversão à esquerda mantendo-se na Avenida Egisto Sichieri até chegarem a Avenida Manoel de Castro.

Os participantes farão a conversão à direita e seguirão na via até o cruzamento com a Rua Luísa Maria Tognoni Perticarrari, onde farão nova conversão à esquerda para voltar à Avenida Manoel de Castro e seguirem até o encontro com a Avenida Egisto Sichieri por onde seguirão até a rotatória sinalizada, onde farão nova conversão à esquerda e voltarão pela mesma via até a Avenida João Bombonato, voltando ao pátio de largada, que, nesse caso, será considerado pátio de chegada.

Levando em conta que o percurso oficial da prova possui cinco quilômetros de distância no total, as duplas que se inscreverem para competir na modalidade Corrida 10 Km deverão completar duas voltas no percurso.

A dupla inscrita em qualquer uma das modalidades de corrida deverá finalizar o percurso com os dois integrantes estando próximos. É permitido um tempo máximo de dois segundos de distância um do outro, caracterizando, assim, uma corrida em dupla e de cooperação. Se os participantes que integram a mesma dupla forem identificados em posições de distância acima do permitido, no momento de passagem pelos tapetes eletrônicos e pátio de chegada ao fim da prova, a dupla será desclassificada.

ATENÇÃO: para a classificação no ranking e a conclusão da prova serem consideradas válidas, é preciso que esteja constatado os devidos registros de tempo das passagens dos dois integrantes da dupla inscrita pelos tapetes eletrônicos, posicionados nos extremos do percurso (3 tapetes) e no pórtico de largada/chegada. Para tanto, as duplas inscritas na modalidade Corrida 5 Km precisam obter dez registros (cinco por integrante da dupla). As duplas inscritas na modalidade Corrida 10 Km precisam obter dezoito registros (nove por integrante da dupla).

A não passagem de um dos participantes inscrito pelo tapete eletrônico e pórtico de chegada **desclassifica automaticamente a dupla.**

2. INSCRIÇÕES

Podem se inscrever para participar da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho toda e qualquer pessoa que tiver interesse, desde que respeitadas as condições expostas na sequência do presente regulamento.

Para cada uma das quatro modalidades especificadas no item 1.3 do presente regulamento, deve-se atender às recomendações expressas a seguir:

- **Caminhada 5 Km:** pessoas com idade mínima de 12 anos completos até a data de realização do evento;
- **Corrida 5 Km:** pessoas com idade mínima de 14 anos completos até a data de realização do evento;
- **Corrida 10 Km:** pessoas com idade mínima de 16 anos completos até a data de realização do evento.
- ***Corporativa 5km:** colaboradores registrados da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, com idade mínima de 14 anos completos até a data de realização do evento.

*Os colaboradores da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito não são obrigados a fazer dupla com outros colaboradores da cooperativa para participar da prova, ou seja, os colaboradores podem formar duplas com pessoas que não façam parte do quadro de contratados da cooperativa.

Todos os interessados devem fazer a inscrição pela plataforma online **Ticketsports**, através do link divulgado nos canais oficiais de comunicação da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, a partir dos períodos informados no item 2.6 do presente regulamento.

ATENÇÃO: as duplas em que os dois participantes inscritos forem do gênero feminino serão classificadas como “feminina”. As duplas em que os dois participantes inscritos forem do gênero masculino serão classificadas como “masculina”. Para caracterizar a formação de dupla mista, é necessário que haja uma pessoa do gênero feminino e outra do gênero masculino.

2.1 INSCRIÇÃO DO MENOR DE IDADE

Será permitida a participação de menores de idade, conforme informado no item 2. do presente regulamento, mediante consentimento, em concordância, do responsável legal.

Para tanto, o responsável legal deve fazer o preenchimento e aceite digital do formulário “Termo de Responsabilidade para Participação de Tutelado em Evento Esportivo”, que será disponibilizado pela realizadora do evento, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, por e-mail, após finalizado e confirmado o processo de inscrição para participação na prova.

Tal documento atesta:

- A plena saúde do tutelado;
- O consentimento do responsável legal à participação do tutelado na prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho;
- O direito da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito e de seus parceiros organizadores do evento de explorarem o nome, a imagem e som de voz do tutelado, por tempo indeterminado, visando ações de promoção do evento em questão, conforme detalhado no item 2.7.2 do presente regulamento.

ATENÇÃO: caso o e-mail não chegue na caixa de entrada, indicamos que seja verificada a caixa de spam ou lixo eletrônico, porém não nos responsabilizamos pelos e-mails redirecionados. Para tanto, o formulário também pode ser acessado pelos responsáveis legais [clican'do aqui](#).

Quaisquer dúvidas referentes ao formulário, ou ao processo de preenchimento e aceite digital do "Termo de Responsabilidade para Participação de Tutelado em Evento Esportivo", podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: comunicacao@sicoobcocred.com.br.

2.2 INSCRIÇÃO DA PESSOA IDOSA

É permitida a participação de toda e qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 anos que tiver interesse em qualquer uma das modalidades gerais especificadas no item 1.3 do presente regulamento e, conforme art. 23 da Lei nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa), de 1º de outubro de 2003, será concedido o desconto de 50% no valor da inscrição da pessoa idosa participante.

2.3 INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

É permitida a participação de toda e qualquer pessoa com deficiência (PCD) que tiver interesse, em qualquer uma das modalidades gerais especificadas no item 1.3 do presente regulamento, desde que atenda às condições pré-estabelecidas pela organização, expressas no item 2. do presente regulamento. Nesse caso, não haverá cobrança do valor da inscrição da pessoa com deficiência participante.

2.4 INSCRIÇÃO DO COOPERADO

É permitida a participação de todo e qualquer cooperado da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito que tiver interesse em participar da prova, em qualquer uma das modalidades gerais especificadas no item 1.3 do presente regulamento, desde que atenda às condições pré-estabelecidas pela organização e expressas no item 2. do presente regulamento.

No ato da inscrição, os cooperados devem selecionar a opção **"Inscrição Dupla | Cooperado Sicoob Cocred"**. Na sequência, precisam escolher a modalidade de preferência e, após este momento, receberão um lembrete da plataforma online com a mensagem: "CUPOM OBRIGATÓRIO".

Para seguir com a inscrição, os cooperados vão precisar entrar em contato com a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, pelo endereço de e-mail: comunicacao@sicoobcocred.com.br, informando **nome completo e número de CPF**. A partir de uma verificação completa na base de cooperados da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito e após confirmada a associação com a cooperativa, será liberado o código do cupom que viabiliza 20% de desconto ao longo de todo período de inscrições informado no item 2.6 do presente regulamento, ou enquanto as vagas estiverem disponíveis.

O código do cupom é EXCLUSIVO para inscrição de cooperados da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito.

2.5 INSCRIÇÃO DO COLABORADOR REGISTRADO DA SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO

É permitida a participação de todo e qualquer colaborador registrado da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito que tiver interesse em participar da prova, desde que atenda às condições pré-estabelecidas pela organização, expressas no item 2. do presente regulamento.

Os colaboradores devem optar, no ato da inscrição, pela “Inscrição Dupla | Colaborador Sicoob Cocred” – que permite a inscrição para a modalidade Corporativa 5 Km. Nesta modalidade exclusiva, é permitido aos colaboradores registrados da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito caminhar ou correr o percurso de cinco quilômetros. Na sequência, deverão escolher uma das modalidades citadas acima e, neste momento, receberão um lembrete da plataforma online com a mensagem: “CUPOM OBRIGATÓRIO”.

Para seguir com a inscrição, o colaborador vai precisar entrar em contato com o Departamento de Marketing e Inteligência de Mercado da cooperativa, através do endereço de e-mail comunicacao@sicoobcocred.com.br, informando **nome completo, número da matrícula e número do CPF**. A partir de uma verificação completa na base de colaboradores da cooperativa e confirmado o vínculo empregatício, será liberado o código do cupom que viabiliza a inscrição e o pagamento no valor de **R\$ 39,90 por participante + taxa de inscrição** ao longo do período de inscrições informado no item 2.6 do presente regulamento, ou enquanto as vagas estiverem disponíveis.

Os colaboradores que optarem pela modalidade Corrida 5 Km Corporativa vão competir apenas com outros colaboradores também inscritos nessa modalidade. Caso o colaborador não queira participar da prova pela “Inscrição Dupla | Colaborador Sicoob Cocred”, que viabiliza a participação do atleta para modalidade 5 Km Corporativa, poderá fazer a inscrição em outras modalidades, mas precisa estar ciente que, nesse caso, competirá com o público geral e pagará pela inscrição o valor do lote em vigência + taxa de inscrição.

ATENÇÃO: os colaboradores da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito não são obrigados a fazer dupla com outros colaboradores da cooperativa para participar da prova, ou seja, os colaboradores são livres para formar duplas com pessoas que não façam parte do quadro de contratados da cooperativa.

O código do cupom é EXCLUSIVO para colaboradores registrados da Sicoob Cocred Cooperativa de crédito

2.6 PERÍODOS E VALORES DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 12h do dia 21 de Julho de 2025 até as 23h do dia 30 de setembro de 2025. Passado o período citado, ou se as vagas forem esgotadas antes do período indicado, não serão mais aceitas inscrições para a prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho.

Para que seja válida a inscrição, a dupla deverá seguir com todos os passos solicitados pela plataforma online, respeitando todas as condições explícitas no presente regulamento e validando os aceites digitais para atestar a plena condição de saúde dos participantes integrantes da dupla, bem como para autorizar o uso de imagem e som de voz, além de concordarem com o recebimento de e-mails informativos de interesse comum referentes à realização da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, e efetivarem o pagamento do valor da inscrição somado à taxa da plataforma online de inscrições.

Os lotes de venda de ingressos para participação na prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho correspondem às seguintes informações:

- **1º LOTE:** R\$ 54,90 + taxa de inscrição - de 21 de Julho até 31 de Julho de 2025;
- **2º LOTE:** R\$ 64,90 + taxa de inscrição - de 01 de Agosto até 18 de Agosto de 2025;
- **3º LOTE:** R\$ 79,90 + taxa de inscrição - de 19 de Agosto até 08 de Setembro de 2025;
- **4º LOTE:** R\$ 89,90 + taxa de inscrição - de 09 de Setembro até 30 de setembro de 2025.

Os integrantes do Grupo Vip no WhatsApp terão acesso exclusivo a um cupom de 15% de desconto, válido durante os três primeiros dias de vendas. O desconto será aplicado sobre o valor do 1º lote, sem incluir a taxa de inscrição.

*O valor da taxa de inscrição é estipulado automaticamente e de total responsabilidade da plataforma online de inscrições **Ticketsports**.

2.7 DADOS E INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÕES

Todos os interessados em participar da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho deverão informar os seguintes dados e informações durante o ato de inscrição:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número do CPF;
- Gênero;
- Telefone e/ou número de celular;
- E-mail;
- Endereço residencial completo;
- Categoria, modalidade e nome da equipe (se possuir);
- Tamanho das camisetas dos integrantes da dupla;
- Informativo de pessoa com deficiência;
- Aceite digital para atestado de plena saúde;
- Aceite digital para autorização de uso de imagem e voz;
- Aceite digital para recebimento de avisos e comunicados referentes ao evento.

Tais informações serão compartilhadas entre as seguintes empresas:

- **Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito**, registrada sob o CNPJ 71.328.769/0001-81 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: comunicacao@sicoobcocred.com.br.
- **Noblu Sports**, registrada sob o CNPJ 07.787.987/0001-85 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: inscricoes@noblu.com.br
- **Ticketsports**, registrada sob o CNPJ 03.921.458/0001-71 e com o seguinte endereço: rua Ricardo severo, 73 – Perdizes, São Paulo - SP
- **Fotop Serviços LTDA**, registrada sob o CNPJ 07.936.428/0001-90 e com o seguinte endereço de e-mail para contato: sac@fotop.com.br.

A realização deste compartilhamento de dados e informações tem como objetivos:

- Manter uma comunicação direta e precisa com todos os participantes inscritos;
- Armazenar dados importantes de identificação e contato dos participantes inscritos em possíveis casos de emergência médica;
- Promover a divulgação de fotos entre os participantes inscritos, com base no aceite digital para autorização de uso de imagem e voz;
- Promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos e reforço de mídia publicitária para promoção do evento, com base no aceite digital para autorização de uso de imagem e voz; e
- Garantir a correta apuração do resultado classificatório da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho.

Os participantes inscritos e os responsáveis legais que consentirem com a participação dos tutelados no evento, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, respondem pela veracidade das informações fornecidas, cabendo a eles todo ônus por quaisquer dados e informações disponibilizadas à organização que possam, porventura, afrontar as regras, condições e termos expostos no presente regulamento.

Em caso de constatação de fraude nos dados e informações fornecidos no ato da inscrição, o participante inscrito ou tutelado autorizado, bem como o atleta integrante da dupla, será **automaticamente desclassificado**, sem qualquer direito a recurso.

2.7.1 SOBRE A DECLARAÇÃO DE PLENA SAÚDE

Todos os responsáveis legais e participantes que finalizarem o processo de inscrição para participar do evento Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, declaram, no ato do preenchimento e aceite digital do formulário "Termo de Participação - Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred", estarem aptos, devidamente preparados e em ótimas condições clínicas e físicas, para participar da prova, e que o fazem de livre e espontânea vontade, isentando a empresa realizadora, a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos nas etapas de planejamento, produção e organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde, preexistentes ou não, que, porventura, ocorram durante o evento e possam gerar complicações, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento, com os quais concordam, plena e integralmente.

A organização do evento mobilizará todos os recursos necessários para oferecer assistência médica aos participantes durante a realização da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, não podendo ser responsabilizada por problemas de saúde, preexistentes ou não, que, porventura, ocorram durante a realização do evento e da prova e resultem na necessidade de assistência financeira aos participantes inscritos ou a representantes legais.

ATENÇÃO: o formulário "Termo de Participação - Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred" também pode ser acessado pelos responsáveis legais e demais participantes [clcando aqui](#). Quaisquer dúvidas referentes ao formulário podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: comunicacao@sicoobcocred.com.br.

2.7.2 SOBRE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Todos os responsáveis legais e participantes que finalizarem o processo de inscrição para participar do evento Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, concordam, no ato do preenchimento e aceite digital do formulário "Termo de Participação - Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred", em ceder, gratuitamente, à empresa realizadora, à organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos e reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo, podendo referida autorização ser revogada a qualquer momento por meio dos [Canais de Atendimento da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito](#), em observância aos dispostos da [Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709](#), de 14 de agosto de 2018.

ATENÇÃO: o formulário "Termo de Participação - Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred" também pode ser acessado pelos responsáveis legais e demais participantes [clcando aqui](#). Quaisquer dúvidas referentes ao formulário podem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: comunicacao@sicoobcocred.com.br.

2.8 PEDIDOS DE ALTERAÇÃO OU SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO

2.8.1 PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE INTEGRANTE OU MODALIDADE.

O participante inscrito que, porventura, tiver algum contratempo que o impeça de participar da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, ou optar por competir em

modalidade diferente da qual foi selecionada no ato da inscrição, deve solicitar as alterações necessárias através do endereço de e-mail sac@ticketsports.com.br e seguir com os procedimentos indicados pela empresa **Ticket Sports**, responsável pelas inscrições do evento.

ATENÇÃO: a alteração de integrantes da dupla ou de modalidade está diretamente ligada ao uso da camiseta obrigatória para participar da competição. A disponibilidade de alteração de tamanho das camisetas estará sujeita ao estoque.

As solicitações poderão ser feitas até o dia 15 de setembro de 2025.

2.8.2 PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Quaisquer pedidos de solicitação de reembolso deverão ser enviados participantes inscritos, ou responsáveis legais, pelo e-mail sac@ticketsports.com.br para a **Ticketsports**, até o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após concluído o pagamento da taxa de inscrição, conforme estipulado no [art. 49 da Lei nº 8.078/90 \(Código do Defesa do Consumidor\)](#).

O participante inscrito ou responsável legal que solicitar o reembolso receberá o estorno do valor pago em até trinta dias úteis após aprovação. Os pagamentos feitos por cartão de crédito têm prazo de até duas faturas para visualização do valor. Todo o trâmite financeiro de reembolso é de total responsabilidade da plataforma online de inscrições, a **Ticketsports**.

O não cumprimento de quaisquer uma das regras, condições e termos expostos no presente regulamento invalida o pedido de solicitação de reembolso, sem direito a recurso.

3. KIT ATLETA

Cada participante inscrito no evento Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred terá direito a um Kit Atleta composto por: CHIP (somente para inscritos nas modalidades de corrida); número de peito; camiseta oficial e sacola personalizada.

Os kits ainda poderão conter outros brindes escolhidos pela organização e patrocinados pela realizadora do evento, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito.

3.1 CAMISETA OFICIAL

Conforme explícito no item 3. do presente regulamento, mediante conclusão do processo de inscrição, os participantes terão direito a um Kit Atleta por membro da dupla, e receberão a camiseta oficial para participar da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho.

Os participantes poderão optar pelos tamanhos disponíveis: Camiseta P, Camiseta M, Camiseta G, Camiseta GG e Baby Look P, Baby Look M e Baby Look G.

Confira as tabelas abaixo e faça todas as medições necessárias antes de selecionar e validar o tamanho da camiseta na plataforma online de inscrições:

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS: CAMISETA BABYLOOK

	P	M	G
COMPRIMENTO	58	60	62
LARGURA	42	44	46

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS: CAMISETA UNISSEX

	P	M	G	GG
COMPRIMENTO	67	70	72	73,5
LARGURA	49	51	53	55

Os tamanhos das camisetas oficiais possuem **estoques limitados**. Dessa forma, os participantes inscritos podem optar pelo tamanho das camisetas oficiais no ato da inscrição, enquanto durarem os estoques.

O tamanho informado e escolhido pelo participante no ato da inscrição será o tamanho entregue pela equipe responsável no ato de retirada do Kit Atleta, **sem qualquer possibilidade de troca para alteração de tamanhos**.

3.1.1 SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA CAMISETA OFICIAL

A dupla inscrita que busca conquistar resultado classificatório para o pódio (três primeiros lugares de cada categoria das modalidades que regem a prova) deverá usar a camiseta oficial do evento durante todo o percurso e durante a cerimônia de premiação. Participantes inscritos que não fizerem uso da camiseta oficial não serão impedidos de concluir o percurso, mas serão desclassificados caso conquistem resultado classificatório para o pódio.

Se, em uma dupla, considerada apta a conquistar resultado classificatório para o pódio, apenas um dos integrantes fizer uso da camiseta oficial durante todo o percurso de prova e conquistar resultado classificatório para pódio, **a dupla será desclassificada**.

3.2 SOBRE A RETIRADA DO KIT ATLETA

Os participantes inscritos devem se programar para retirar o Kit Atleta com base nas seguintes informações:

- **SERTÃOZINHO (SP)**
- **DATA:** 03 de outubro de 2025.
- **HORÁRIO:** das 10h até as 18h.
- **LOCAL:** Sede Administrativa da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, localizada na Avenida João Bombonato, nº 168, no Jardim Montecarlo.
- **RIBEIRÃO PRETO (SP)**
- **DATA:** 04 de outubro de 2025.
- **HORÁRIO:** A definir.
- **LOCAL:** A definir.

ATENÇÃO: Em nenhuma hipótese serão entregues kits/chips fora do horário pré-definido acima

Os participantes inscritos, ou terceiros, que forem retirar os kits devem conferir os dados de identificação cadastrados no *CHIP* no ato de recebimento do Kit Atleta, através do terminal de *CHECK-POINT* que será disponibilizado nos locais de retirada definidos e citados acima.

Se o participante constatar que existe divergência nos dados ou informações, deve relatar, imediatamente, à equipe presente na ação de retirada do Kit Atleta, e solicitar as correções necessárias, não havendo possibilidade de solicitar tais correções em outra data, horário, local ou por quaisquer outros meios.

Após a entrega do Kit Atleta, a organização não se responsabilizará por quaisquer dados ou informações que estejam incorretos, podendo, ainda, constatar o **ato de fraude** por parte do participante inscrito ou dos responsáveis legais pelo tutelado inscrito.

Não Retirado: O participante que não fizer a retirada no período descrito no item 4 acima perderá o direito do Kit.

3.2.1 RETIRADA POR INTEGRANTE DA DUPLA INSCRITA

O Kit Atleta da dupla deve, preferivelmente, ser retirado por um dos membros integrantes da dupla inscrita para participar da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, mediante apresentação de documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.2 RETIRADA POR TERCEIRO - REPRESENTANTE AUTORIZADO PELA DUPLA

O Kit Atleta da dupla inscrita poderá ser retirado por um indivíduo que não integra a dupla inscrita, desde que seja um representante autorizado pelos dois membros integrantes da dupla inscrita para participar da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho.

Para tanto, os membros integrantes da dupla inscrita devem realizar o *download* do “Termo de Autorização para Retirada do Kit Atleta por Terceiro”, preencher todos os dados necessários, assinar, escanear ou tirar uma foto do documento, e enviar para o endereço de e-mail: inscricoes@noblu.com.br até o dia **30 de Setembro de 2025**. Caso a dupla não consiga encaminhar o documento “Termo de Autorização para Retirada do Kit Atleta por Terceiro” por e-mail, o terceiro deverá levar o documento impresso, preenchido à mão.

Com o documento “Termo de Autorização para Retirada do Kit Atleta por Terceiro” impresso, o terceiro pode retirar os kits em um dos locais especificados no item 3.2 do presente regulamento, munido do próprio documento de identificação com foto, e foto ou fotocópia do documento de identificação dos membros integrantes da dupla inscrita.

Quaisquer dúvidas sobre a retirada por representante autorizado pela dupla (terceiro) podem ser encaminhadas para o e-mail: inscricoes@noblu.com.br.

4. OBRIGATORIEDADE DO PARTICIPANTE NO DIA DO EVENTO

No dia 05 de outubro de 2025, domingo, data de realização da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, os inscritos deverão estar:

- Vestidos com a camiseta oficial da prova;
- Com os números de peito colocados na parte frontal da camiseta oficial, posicionados na altura do abdômen; e
- Com o *CHIP* de cronometragem (somente para inscritos nas modalidades de corrida).

Durante a cerimônia de premiação da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, é obrigatório que os integrantes das duplas classificadas se apresentem no pódio vestindo a camiseta oficial do evento, **sob pena de desclassificação**.

5. USO DOS GUARDA-VOLUMES

Os volumes serão armazenados conforme o número de peito disponibilizado para os participantes inscritos e mediante apresentação de documento de identificação com foto. Os volumes devem ser retirados apenas pelos proprietários, mediante a apresentação do número de peito, ao integrante da organização técnica que estará presente no local.

Em caso de extravio ou perda do número de peito, será obrigatória a apresentação do documento de Registro Geral (RG). A empresa realizadora do evento, Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, não se responsabilizará por eventuais danos e/ou extravio dos objetos de alto valor deixados nos guarda-volumes.

A recomendação para casos de extravio dos objetos de alto valor deixados nos guarda-volumes é para que o participante faça o registro de um Boletim de Ocorrência online ou presencial em um dos postos da Polícia Militar de Sertãozinho (SP). Com o registro do Boletim de Ocorrência em mãos, o participante inscrito deverá encaminhar um e-mail para o endereço fale@noblu.com.br informando o ocorrido com uma foto do Boletim de Ocorrência em anexo.

6. CLASSIFICAÇÃO

Será adotada, para o resultado da prova, a ordem de classificação de chegada dos participantes inscritos, de acordo com o **TEMPO BRUTO** registrado pelo **CHIP** de cada atleta, ou seja, o tempo total cronometrado a partir do momento em que o participante inscrito passa pelo tapete eletrônico no pódio de largada até a sua passagem pelo tapete eletrônico no pódio de chegada.

A dupla inscrita deverá finalizar o percurso, respeitando o trajeto da respectiva modalidade, com os dois integrantes estando próximos. É permitido um tempo máximo de dois segundos de distância um do outro nos pontos de validação e pódio de chegada/largada. Se os participantes que integram a mesma dupla obtiverem registros de passagem pelo tapetes eletrônicos e do pódio de largada/chegada com uma diferença de tempo acima do permitido, a dupla será desclassificada.

Serão classificadas as três primeiras duplas das categorias masculina, feminina e mista, das modalidades Corrida 5 Km e Corrida 10 Km que completarem a prova no menor tempo bruto.

No caso da modalidade Corrida 5 Km Corporativa, na qual os colaboradores registrados da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito competem entre si, serão classificadas as três primeiras duplas das categorias masculina, feminina e mista, que completarem a prova no menor tempo bruto entre todos os colaboradores inscritos.

Para que o resultado da classificação seja considerado válido e as duplas possam ir ao pódio e receber os troféus, os atletas integrantes das duplas que completarem a prova no menor tempo bruto **devem apresentar um documento oficial de identificação com foto para equipe de cronometragem**. Os dados do documento serão confrontados com os dados informados pelo atleta no ato da inscrição, a fim de validar as informações e confirmar a identidade dos vencedores. Os competidores têm até às 08h – ou até a hora da premiação – para apresentar os documentos para a equipe de cronometragem.

Dessa forma, caso os atletas classificados para o pódio não apresentem o documento exigido à equipe de cronometragem, ou caso as informações do documento sejam diferentes das informações dadas pelo atleta no ato da inscrição, a **dupla será automaticamente desclassificada**, e subirá ao pódio as duplas subsequentes no ranking, desde que também comprovem identidade.

Todos os participantes inscritos serão premiados conforme descrito no item 8. do presente regulamento.

Em caso de discordância dos resultados apurados pela equipe de cronometragem, os participantes inscritos devem se dirigir a um dos membros da organização técnica ou a um representante da realizadora do evento, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação oficial do resultado.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados pela organização técnica da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, os participantes inscritos que:

- Considerados aptos a conquistar resultado classificatório para o pódio, não fizerem uso da camiseta oficial, número de peito e CHIP (somente para inscritos nas modalidades de corrida) disponibilizados no Kit Atleta;
- Conquistarem resultado classificatório para o pódio, mas não apresentarem documento oficial de identificação com foto à equipe de cronometragem até o horário pré-estabelecido;
- Personalizarem a camiseta oficial com frases, imagens ou quaisquer outros tipos de intervenção e/ou publicidade político-partidárias;
- Burlarem o percurso oficial pré-estabelecido pela organização;
- Posicionarem-se fora dos locais pré-estabelecidos para largada e chegada;
- Não se mantiverem próximos um do outro no momento de passagem pelo tapete eletrônico do pódio de chegada para finalização do percurso, salvo o tempo de dois segundos de distância, permitido pela organização;

- Não tiverem registro do CHIP de cronometragem no tapete eletrônico;
- Tocarem ou bloquearem outros participantes com a intenção de dificultar-lhes a progressão, e/ou perturbar a sua concentração;
- Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- Competirem com outro número que não seja o oficial do evento, fornecido no ato de entrega do Kit Atleta;
- Competirem utilizando o número de um terceiro;
- Competirem em modalidade diferente da pré-selecionada no ato de inscrição;
- Fornecerem informações falsas no ato da inscrição e em qualquer outro momento em que estas forem solicitadas;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo, preconceito, ofensa ou desrespeito para com qualquer pessoa que estiver presente no evento, elementos da estrutura ou do patrimônio público.

8. PREMIAÇÃO

Após a equipe de cronometragem efetuar a liberação do relatório com o registro de TEMPO BRUTO de todas as passagens dos atletas inscritos pelo tapete eletrônico do pátio de chegada e analisar todas as situações que possam levar a desclassificação da dupla, conforme as informações, regras, condições e termos expostos no presente regulamento, será liberado, para divulgação ao público, o resultado oficial dos vencedores da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho.

Serão classificadas para premiação no pódio as três primeiras duplas das categorias masculina, feminina e mista que cruzarem o pátio de chegada no menor tempo **TEMPO BRUTO** registrado. Estes atletas receberão os troféus personalizados durante a cerimônia de premiação.

Não haverá qualquer premiação em dinheiro.

Todos os participantes inscritos, em qualquer uma das cinco modalidades da prova Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Sertãozinho, receberão uma medalha de participação, como símbolo de honra ao mérito por terem participado da prova.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comitê de organização do evento Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred, formado por colaboradores da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito e membros da equipe de organização técnica, é soberano para tomar todas e quaisquer decisões decorrentes de resultados ou impugnações e, de suas decisões, não caberá recurso.

O comitê de organização poderá, inclusive, suspender a realização da prova caso ocorra algum fato considerado de natureza grave, adotando todas as medidas que julgarem necessárias para resolver a situação vigente. Aos participantes inscritos, não caberá recurso, nem solicitação, seja a que título for, para qualquer tipo de indenização.

Os participantes inscritos e/ou responsáveis legais que concluírem o processo de inscrição e confirmarem o pagamento, assumem, automaticamente, que estão em condições físicas e psicológicas para participar do evento e que participarão por livre e espontânea vontade, isentando a empresa realizadora, a organização, os patrocinadores, os órgãos oficiais e demais envolvidos na produção do evento Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde, preexistentes ou não, em função dessa participação.

Os participantes inscritos e/ou responsáveis legais que concluírem o processo de inscrição e confirmarem o pagamento concordam, automaticamente, em ceder, gratuitamente, à empresa realizadora, à organização e aos patrocinadores, seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos e reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e



de tempo, podendo referida autorização ser revogada a qualquer momento por meio dos Canais de Atendimento da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, em observância aos dispostos da Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os participantes inscritos e/ou responsáveis legais que concluírem o processo de inscrição e confirmarem o pagamento declaram, automaticamente, que leram, compreenderam e estão de acordo, plena e integralmente, com todas as regras, condições e termos expostos no presente regulamento.

Todo e qualquer caso omissos neste regulamento será resolvido pelos membros do comitê de organização, composto pela equipe da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito, e sobre tais vereditos não caberão recursos.